



Prefeitura Municipal de Brejão-PE.

Portaria Nº 0054/96

O Prefeito do Município de Brejão, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e conforme prescreve a constituição Federal, Estadual e a Lei orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Constituir uma comissão para aceitação de obras e serviços das Escolas Municipais acordadas entre Prefeitura Municipal de Brejão PE. E o FNDE. Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar conforme Convenio Nº 00004652/96, integrada pelos seguintes membros :
RESUITO BERNARDO DE ARAUJO, ANDRÉA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES, e ROBERTA DE CÁSSIA DOS SANTOS SILVA TENÓRIO.

Art. 2º - A comissão ora constituída tomará todas as providências e medidas para sua fiel execução.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito em 31 de Dezembro de 1996

Miguel Carlos C. Torres
= Prefeito =

